



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO)**, com sede à Av. Rui Barbosa, Nº 1868 – HC Plaza, Torre 2 – Loja 808 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-300, inscrita no CNPJ sob o nº 08.856.132/0001-21, representada pelo **Sr. Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes**, CPF nº 012.813.654-59 Email: diogo@neuronrn.com.br; aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, por um período de 12 (doze) meses, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Outubro/2022, conforme cláusula sétima do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 844.312,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 195077/2014-9
PROCESSO: 00610096.001566/2022-81

Sendo R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 21/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 20/10/2023.

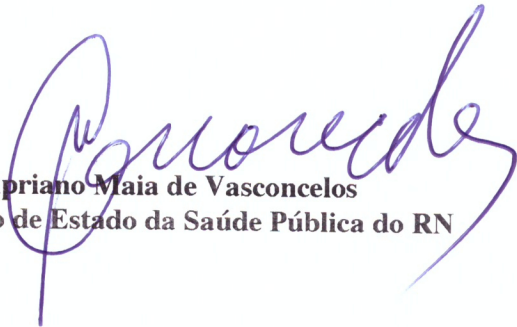
2022- R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Natureza da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
2023 - R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Natureza da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

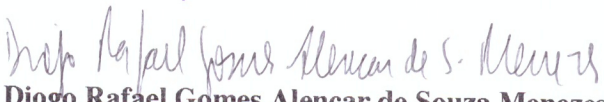
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 21/10/2022 até 20/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 19 de Outubro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
Mat. 1.46690


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 22/10/2022
PÁGINA: 36

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 195077/2014-9
PROCESSO: 00610096.001566/2022-81

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - NATAL/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 06H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - MANHÃ	154	1848	R\$ 1.187,50	R\$ 182.875,00	R\$ 2.194.500,00
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - NATAL/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 06H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - TARDE	123	1476	R\$ 1.187,50	R\$ 146.062,50	R\$ 1.752.750,00
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - NATAL/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - NOTURNO	93	1116	R\$ 2.375,00	R\$ 220.875,00	R\$ 2.650.500,00
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - DIURNO	62	744	R\$ 2.375,00	R\$ 147.250,00	R\$ 1.767.000,00
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	PLANTÃO DE NEUROCIRURGIA DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) - NOTURNO	62	744	R\$ 2.375,00	R\$ 147.250,00	R\$ 1.767.000,00
TOTAL GERAL		494	5928	*****	R\$ 844.312,50	R\$ 10.131.750,00




SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2022 - PROCESSO: 00610999.000262/2022-23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 105/2021 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 199/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato supracitado, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 16940075), processo SEI nº 00610999.000262/2022-23, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Valor: R\$ 231.559,56 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto

Valor: R\$ 3.612,90 (três mil seiscentos e doze reais e noventa centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Valor: R\$ 9.279,09 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas

Valor: R\$ 24.390,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos)

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação

Formalização de contrato para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis), para atender as Unidades Hospitalares e de Referência da Rede SESAP/RN.

Período: 03 meses (outubro a dezembro de 2022).

Natal/RN, 20 de outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Convite nº 01/2022

OBJETO: concessão de uso de bem público, de área destinada à instalação de lanchonete, localizada nas dependências do Pronto Socorro Clóvis Sarinho - PSCS, anexo ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.

A Comissão Permanente de Licitação do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. A abertura e disputa se dará no dia 03/11/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) na Sala da CPL/HMWG. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rn.gov.br.

Natal, 21 de outubro de 2022

Ana Cleide Costa Fernandes - Presidente/CPL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.

PROCESSO SEI: 00610096.001566/2022-81.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de outubro/2022, conforme cláusula sétima do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 844.312,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 21/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 20/10/2023. 2022- R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Natureza da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. 2023 - R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Natureza da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 21/10/2022 até 20/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 19 de outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes pela Contratada.

SESAP/COADI/SCS

Extrato de Termo de anulação do Inexigibilidade de Licitação nº 9/2022/SCS - Processo: 00610108.000667/2021-78

Considerando a informação prestada no processo SEI nº 00610108.000667/2021-78, o Secretário de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022/SCS, publicado dia 25 de maio de 2022, na Edição nº 15.187 do Diário Oficial do Estado.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610002.003982/2022-16

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 355.247,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta cen-

tavo) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa RITA HOME CARE LTDA, CNPJ 32.076.478/0001-91, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
115	R\$ 265.160,00	16121588
	(R\$ 175.642,50)	16707901
116	R\$ 136.787,50	16121629
	(R\$ 54.715,00)	16707901
117	R\$ 324.470,00	16121650
	(R\$ 297.113,00)	16707901
121	R\$ 156.300,00	16121697
	(R\$ 0)	16403562
	R\$ 355.247,50	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de outubro de 2022.HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 95/2022

OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva na Lavadora Ultrassônica, com reposição de peças originais, modelo BR 25-LC da marca BRASMEDICAL.

A Pregoeira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global. A abertura e disputa se dará no dia 04/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal/RN, 21 de outubro de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes - Pregoeira

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19.

PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do presente contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Memorando nº 56/2022 - CORSA/SESAP - Id. 16208089 do Processo SEI nº 00610072.000942/2019-93.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.238.538,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 4.238.538,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 706.423,13 (setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) - 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF. Valor: R\$ 3.532.115,70 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil cento e quinze reais e setenta centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência de 22/10/2022 até 21/10/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 11 de outubro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sílvia Queiroz dos Santos Martins pela contratada.